



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.237, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

**“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

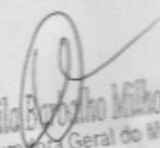
A **CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa 23 de maio, localizada no Centro de Eunápolis, denominar-se-á “**RUA ZÉLIA GATTAI**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Eunápolis-BA, 27 de outubro de 2020.


JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


Priscila Bezerra Melo Mota
Procuradora Geral do Município
Decreto Nº 7.441 09/04 2018